



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

107

14/06/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Livia Fernanda Morales

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Wagner Antonio Chiba de Castro

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 66, DE 09 DE JUNHO DE 2022

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR/A DO MÓDULO BÁSICO E ESPECÍFICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE, MODALIDADE A DISTÂNCIA

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições, em parceria com o Departamento de Educação a Distância (DED/UNILA) e o Curso de Especialização em Gestão em Saúde e considerando a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 22 de julho de 2014, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018, o Edital nº 05/2018/DED/CAPES/MEC, sob a coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC), o Edital PRPPG nº 44, de 03 de maio de 2022, o Edital nº 50 de 09 de maio de 2022, torna público a homologação das inscrições no processo seletivo para professor/a formador/a do Módulo Básico e Específico do curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância.

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

1.1 A homologação das inscrições no processo seletivo para professor formador/a do módulo básico e específico do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, da UAB na UNILA, conforme o item 4 do Edital PRPPG nº 44/2022, retificado pelo Edital PRPPG nº 50/2022, está disposta nos quadros a seguir por categoria.

Quadro 1 - Docentes do quadro permanente da Unila

| Nome do/a candidato/a | Número da inscrição | Data/hora inscrição | Disciplina pleiteada | Situação da inscrição | Observação |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|--|-----------------------|--|
| Anaxsuell Fernando da Silva | 220530162943370 | 30/05, 16:29 | Atividade de Orientação de TCC (grupo de 5 estudantes) | Homologada | Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital |
| Anaxsuell Fernando da Silva | 220530161451179 | 130/05, 16:14 | Trabalho de Conclusão de Curso | Homologada | Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital |

| | | | | | |
|----------------------------|-----------------|-----------------|--|------------|--|
| Giuliano Silveira Derrosso | 220519082714391 | 19/05, 08:27 | <p>Políticas de Saúde: fundamentos e diretrizes do SUS;</p> <p>Organização e Funcionamento do SUS;</p> <p>Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde;</p> <p>Gestão do Trabalho em Saúde</p> <p>Trabalho de Conclusão de Curso;</p> <p>Atividade de Orientação de TCC (grupo de 5 estudantes)</p> | Homologada | Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital |
| Juliana Domingues | 220524174958703 | 24/05, 17:49 | <p>Políticas de Saúde: fundamentos e diretrizes do SUS;</p> <p>Trabalho de Conclusão de Curso;</p> <p>Atividade de Orientação de TCC (grupo de 10 estudantes)</p> | Homologada | Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital |

| | | | | | |
|-------------------------------------|-----------------|--------------|---|------------|--|
| Ludmila Mourão Xavier Gomes Andrade | 220603214546426 | 03/06, 21:45 | Organização e Funcionamento do SUS; Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde; Atividade de Orientação de TCC (grupo de 5 estudantes)*; Atividade de Orientação de TCC (grupo de 10 estudantes)* | Homologada | Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital |
| Robson Zazula | 220602103455224 | 02/06, 10:34 | Gestão do Trabalho em Saúde; Trabalho de Conclusão de Curso; Atividade de Orientação de TCC (grupo de 5 estudantes) | Homologada | Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital |
| Thiago Luis de Andrade Barbosa | 220603223409469 | 03/06, 22:34 | Gestão da Vigilância à Saúde Trabalho de Conclusão de Curso Atividade de Orientação de TCC (grupo de 5 estudantes)* Atividade de Orientação de TCC (grupo de 10 estudantes)* | Homologada | Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital |

*O/A candidato/a deverá optar por atividade de orientação TCC para grupo de 5 estudantes ou 10 estudantes, por período, considerando o estabelecido na Instrução Normativa CAPES nº 2/2017 e a vedação do acúmulo de bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006.

Quadro 2 - Candidatos/as externos/as

| Nome do/a candidato/a | Número da inscrição | Data/hora inscrição | Disciplina pleiteada | Situação da inscrição | Observação |
|------------------------|---------------------|---------------------|---|-----------------------|--|
| Adriana Ribeiro Bessa | 220601162951135 | 01/06, 16:29 | Trabalho de Conclusão de Curso; Atividade de Orientação de TCC (grupo de 5 estudantes);;* Atividade de Orientação de TCC (grupo de 10 estudantes)* | Homologada | Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.2 do Edital |
| Cleiton Fabiano Ritter | 220531150340461 | 31/05, 15:03 | Gestão Logística em Saúde; Gestão do Trabalho em Saúde; Trabalho de Conclusão de Curso; Atividade de Orientação de TCC (grupo de 5 estudantes) | Indeferida | Não foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.2 do Edital: item 4.1, alínea "b", "ter experiência de 3 (três) anos no magistério superior, para concorrer à bolsa de Professor(a) Formador(a) I"; ou alínea "c", "possuir formação mínima em nível de mestrado e ter experiência de 1 (um) ano, para concorrer à bolsa de Professor/a Formador/a II". |

| | | | | | |
|----------------------|-----------------|-----------------|--|------------|--|
| Juliana Motter | 220603184826986 | 03/06, 18:48 | Políticas de Saúde: fundamentos e diretrizes do SUS; Organização e Funcionamento do SUS; Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde; Trabalho de Conclusão de Curso; Atividade de Orientação de TCC (grupo de 5 estudantes) | Indeferida | Não foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.2 do Edital: item 4.1, alínea "b", "ter experiência de 3 (três) anos no magistério superior, para concorrer à bolsa de Professor(a) Formador(a) I"; ou alínea "c", "possuir formação mínima em nível de mestrado e ter experiência de 1 (um) ano, para concorrer à bolsa de Professor/a Formador/a II". |
| Leandro José Scherer | 220603151123781 | 03/06, 15:11 | Atividade de Orientação de TCC (grupo de 10 estudantes)* | Indeferida | Não foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.2 do Edital. O/A candidato/a não possui a formação exigida para a vaga pleiteada, conforme disposto no Quadro 1, no caso "graduação em Administração ou Administração Pública, com especialização ou mestrado ou doutorado na área da saúde" |
| Leandro José Scherer | 220603151017208 | 03/06, 15:10 | Atividade de Orientação de TCC (grupo de 5 estudantes)* | Indeferida | Não foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.2 do Edital. O/A candidato/a não possui a formação exigida para a vaga pleiteada, conforme disposto no Quadro 1, no caso "graduação em Administração ou Administração Pública, com especialização ou mestrado ou doutorado na área da saúde" |

| | | | | | |
|----------------------|-----------------|--------------|--------------------------------|------------|---|
| Leandro José Scherer | 220603150858263 | 03/06, 15:08 | Trabalho de Conclusão de Curso | Indeferida | Não foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.2 do Edital. O/A candidato/a não possui a formação exigida para a vaga pleiteada, conforme disposto no Quadro 1, no caso "graduação em Administração ou Administração Pública, com especialização ou mestrado ou doutorado na área da saúde" |
| Leandro José Scherer | 220603150440786 | 03/06, 15:04 | Gestão do Trabalho em Saúde | Indeferida | Não foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.2 do Edital. O/A candidato/a não possui a formação exigida para a vaga pleiteada, conforme disposto no Quadro 1, no caso "graduação em Administração ou Administração Pública, com especialização ou mestrado ou doutorado na área da saúde" |
| Leandro José Scherer | 220603150149102 | 03/06, 15:01 | Gestão Logística em Saúde | Indeferida | Não foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.2 do Edital. O/A candidato/a não possui a formação exigida para a vaga pleiteada, conforme disposto no Quadro 1, no caso "graduação em Administração ou Administração Pública, com especialização ou mestrado ou doutorado na área da saúde" |
| Leandro José Scherer | 220603150050792 | 03/06, 15:00 | Gestão da Vigilância à Saúde | Indeferida | Não foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.2 do Edital. O/A candidato/a não possui a formação exigida para a vaga pleiteada, conforme disposto no Quadro 1, no caso "graduação em Administração ou Administração Pública, com especialização ou mestrado ou doutorado na área da saúde" |

| | | | | | |
|----------------------|-----------------|--------------|---|------------|---|
| Leandro José Scherer | 220603145948740 | 03/06, 14:59 | Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde | Indeferida | Não foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.2 do Edital. O/A candidato/a não possui a formação exigida para a vaga pleiteada, conforme disposto no Quadro 1, no caso "graduação em Administração ou Administração Pública, com especialização ou mestrado ou doutorado na área da saúde" |
| Leandro José Scherer | 220603145831231 | 03/06, 14:58 | Organização e Funcionamento do SUS | Indeferida | Não foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.2 do Edital. O/A candidato/a não possui a formação exigida para a vaga pleiteada, conforme disposto no Quadro 1, no caso "graduação em Administração ou Administração Pública, com especialização ou mestrado ou doutorado na área da saúde" |
| Leandro José Scherer | 220603145522994 | 03/06, 14:55 | Políticas de Saúde: fundamentos e diretrizes do SUS | Indeferida | Não foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.2 do Edital. O/A candidato/a não possui a formação exigida para a vaga pleiteada, conforme disposto no Quadro 1, no caso "graduação em Administração ou Administração Pública, com especialização ou mestrado ou doutorado na área da saúde" |

| | | | | | |
|-----------------------|-----------------|--------------|---|------------|--|
| Maria Liz Bareiro | 220602011718678 | 02/06, 01:17 | Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde; Gestão do Trabalho em Saúde | Indeferida | <p>Não foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.2 do Edital: item 4.1, alínea “b”, “ter experiência de 3 (três) anos no magistério superior, para concorrer à bolsa de Professor(a) Formador(a) I”; ou alínea “c”, “possuir formação mínima em nível de mestrado e ter experiência de 1 (um) ano, para concorrer à bolsa de Professor/a Formador/a II”.</p> <p>Não foi atendido o requisito do item 7.9.1 “Os diplomas de graduação ou pós-graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados ou reconhecidos no Brasil, na forma da lei”</p> |
| Nandra Martins Soares | 220531135214768 | 31/05, 13:52 | Gestão da Vigilância à Saúde Trabalho de Conclusão de Curso | Homologada | Foram atendido os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.2 do Edital |
| Priscila Garcia Aizzo | 220603233027386 | 03/06, 23:30 | Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde; Gestão do Trabalho em Saúde; Trabalho de Conclusão de Curso; Atividade de Orientação de TCC (grupo de 5 estudantes);* Atividade de Orientação de TCC (grupo de 10 estudantes)* | Indeferida | <p>Não foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.2 do Edital: item 4.1 do Edital, alínea “b”, “ter experiência de 3 (três) anos no magistério superior, para concorrer à bolsa de Professor(a) Formador(a) I”; ou alínea “c”, “possuir formação mínima em nível de mestrado e ter experiência de 1 (um) ano, para concorrer à bolsa de Professor/a Formador/a II”.</p> <p>Não foi atendido o item 7.7, alínea “b”: cópia (frente e verso) dos diplomas de graduação, especialização, mestrado e doutorado, se houver</p> |

| | | | | | |
|---------------------------|-----------------|--------------|---|------------|---|
| Rafael Lustosa da Silva | 220531092827690 | 31/05, 09:28 | Políticas de Saúde: fundamentos e diretrizes do SUS; Organização e Funcionamento do SUS; Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde; Gestão da Vigilância à Saúde; Gestão Logística em Saúde | Indeferida | Não foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.2 do Edital: item 4.1 do Edital, alínea “b”, “ter experiência de 3 (três) anos no magistério superior, para concorrer à bolsa de Professor(a) Formador(a) I”; ou alínea “c”, “possuir formação mínima em nível de mestrado e ter experiência de 1 (um) ano, para concorrer à bolsa de Professor/a Formador/a II”. A documentação comprobatória apresentada não atende a experiência de magistério superior e/ou está incompleta, rasurada ou ilegível |
| Sandra Aparecida Zotovici | 220530155419574 | 30/05, 15:54 | Atividade de Orientação de TCC (grupo de 10 estudantes) | Homologada | Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.2 do Edital |

| | | | | | |
|-----------------------|-----------------|--------------|---|------------|--|
| Sergio Ricardo Gaspar | 220515215727633 | 15/05, 21:57 | <p>Políticas de Saúde: fundamentos e diretrizes do SUS;</p> <p>Organização e Funcionamento do SUS</p> <p>Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde</p> <p>Gestão da Vigilância à Saúde</p> <p>Gestão Logística em Saúde</p> <p>Gestão do Trabalho em Saúde</p> <p>Trabalho de Conclusão de Curso</p> <p>Atividade de Orientação de TCC (grupo de 5 estudantes)*</p> <p>Atividade de Orientação de TCC (grupo de 10 estudantes)*</p> | Indeferida | <p>Não foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.2 do Edital. O/A candidato/a não possui a formação exigida para a vaga pleiteada, conforme disposto no Quadro 1, no caso "graduação em Gestão Pública em Saúde". Não foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.2 do Edital: item 4.1 do Edital, alínea "b", "ter experiência de 3 (três) anos no magistério superior, para concorrer à bolsa de Professor(a) Formador(a) I"; ou alínea "c", "possuir formação mínima em nível de mestrado e ter experiência de 1 (um) ano, para concorrer à bolsa de Professor/a Formador/a II". A documentação comprobatória apresentada não atende ao período mínimo requerido.</p> |
|-----------------------|-----------------|--------------|---|------------|--|

| | | | | | |
|---------------------|-----------------|--------------|--|------------|--|
| Sintia de Lara Belo | 220603171855336 | 03/06, 17:18 | <p>Políticas de Saúde: fundamentos e diretrizes do SUS;</p> <p>Organização e Funcionamento do SUS;</p> <p>Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde;</p> <p>Gestão da Vigilância à Saúde;</p> <p>Gestão Logística em Saúde;</p> <p>Gestão do Trabalho em Saúde;</p> <p>Trabalho de Conclusão de Curso;</p> <p>Atividade de Orientação de TCC (grupo de 5 estudantes)</p> | Indeferida | <p>Não foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.2 do Edital: item 4.1 do Edital, alínea “b”, “ter experiência de 3 (três) anos no magistério superior, para concorrer à bolsa de Professor(a) Formador(a) I”; ou alínea “c”, “possuir formação mínima em nível de mestrado e ter experiência de 1 (um) ano, para concorrer à bolsa de Professor/a Formador/a II”. A documentação comprobatória apresentada não atende ao período mínimo requerido.</p> |
|---------------------|-----------------|--------------|--|------------|--|

| | | | | | |
|------------------------------|-----------------|--------------|--|------------|---|
| Stéphane Figueiredo de Sousa | 220601102214357 | 01/06, 10:22 | Atividade de Orientação de TCC (grupo de 5 estudantes) | Indeferida | Não foi atendido o requisito exigido para a candidatura, conforme o item 4.2 do Edital: item 4.1 do Edital, alínea "e", "ter a formação exigida para a vaga pleiteada, conforme disposto no Quadro 1.". O documento apresentado (diploma de graduação, frente e verso), está incompleto e ilegível. Não foi atendido o requisito exigido para a candidatura, conforme o item 4.2 do Edital: item 4.1, alínea "b", "ter experiência de 3 (três) anos no magistério superior, para concorrer à bolsa de Professor(a) Formador(a) I"; ou alínea "c", "possuir formação mínima em nível de mestrado e ter experiência de 1 (um) ano, para concorrer à bolsa de Professor/a Formador/a II". A documentação comprobatória apresentada não atende ao período mínimo requerido. |
|------------------------------|-----------------|--------------|--|------------|---|

*O/A candidato/a deverá optar por atividade de orientação TCC para grupo de 5 estudantes ou 10 estudantes, por período, considerando o estabelecido na Instrução Normativa CAPES nº 2/2017 e a vedação do acúmulo de bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006.

2. DOS RECURSOS

2.1 Conforme o item 10.4 do Edital PRPPG nº 44/2022, caberá recurso contra o indeferimento da inscrição.

2.2 O recurso deverá ser apresentado em formulário eletrônico, disponibilizado via Sistema Inscreva <<https://inscreva.unila.edu.br/>>, até o dia 10 de junho de 2022.

2.3 O recurso deverá ser redigido de forma objetiva, direta e consistente, apontando argumento devidamente fundamentado que justifique a necessidade de reconsideração e, se for o caso, apresentando o(s) documento(s) comprobatórios da situação.

2.4 A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria PRPPG nº 26, de 11 de Maio de 2022, com publicação no Boletim de Serviço da UNILA nº 85, de 12 de Maio de 2022, decidirá sobre o recurso interposto e o resultado será publicizado conforme estabelecido no cronograma do processo seletivo.

2.5 Recurso inconsistente ou que desrespeite a Comissão de Seleção será indeferido.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Danúbia Frasson Furtado

Débora Villetti Zuck

Maria Geusina da Silva

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 26, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Designar servidor para coordenação de Protocolo de Intenções09/2022

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.010378/2021-57.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o abaixo relacionado para a coordenação referente ao Protocolo de Intenções 09/2022, celebrado com a Universidade de Hradec Králové - UHK - REPÚBLICA TCHECA, que tem como objeto cooperar na área de educação, pesquisa e ciência. Vigência: 5 anos, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

I - COORDENADOR: TAMUR SOUZA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2160770, chefe da Seção de Mobilidade Acadêmica.

Art. 2º As atribuições do nomeado consistem em: realizar a execução e gestão do Termo, zelando pelo fiel cumprimento do objetivo; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo, quando necessário; apresentar relatórios parciais, sempre que solicitados pela área de acompanhamento de convênios, e; efetuar a prestação de contas ao final da vigência. As obrigações estão regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 613, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Concede Incentivo à Qualificação ao servidor LUCIANO ARI FIAMONZINI, Técnico em Mecânica.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/2008, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.009740/2022-14, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (Cinquenta e dois por cento), a partir de 01/06/2022, ao servidor LUCIANO ARI FIAMONZINI, Técnico em Mecânica, SIAPE 2277947, correspondente ao Curso de Energia e Sustentabilidade, nível de Mestrado, por ter relação direta com

o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 608, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Concede Progressão por Capacitação Profissional à servidora ALINE SOUZA DA SILVA COSTA, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; a Lei nº 12.772/2012; a Portaria nº 09/2006/MEC; o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; e o processo nº 23422.010549/2022-93, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora ALINE SOUZA DA SILVA COSTA, Assistente em Administração, SIAPE 1035369, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 18/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 610, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Concede Incentivo à Qualificação à servidora FERNANDA DE SOUZA GODIM, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/2008, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.012139/2022-37, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (Cinquenta e dois por cento), a partir de 07/06/2022, à servidora FERNANDA DE SOUZA GODIM, Assistente em Administração, SIAPE 2145716, correspondente ao Curso de Ensino, nível de Mestrado, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 611, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Concede Incentivo à Qualificação à servidora VIVIANE DOS SANTOS MARCELINO, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/2008, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.011884/2022-35, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (Trinta por cento), a partir de 02/06/2022, à servidora VIVIANE DOS SANTOS MARCELINO, Assistente em Administração, SIAPE 2137536, correspondente ao Curso de MBA em Gestão Pública, nível de Especialização, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 612, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Concede Incentivo à Qualificação ao servidor JAIR JEREMIAS JUNIOR, Administrador.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/2008, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.011606/2022-72, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (Setenta e cinco por cento), a partir de 03/06/2022, ao servidor JAIR JEREMIAS JUNIOR, Administrador, SIAPE 1820382, correspondente ao Curso de Administração, nível de Doutorado, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 609, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Concede Progressão Funcional ao servidor RODRIGO LEONARDO DE OLIVEIRA BASSO, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; Resolução nº 35/2018; e o processo nº 23422.010142/2022-24, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor RODRIGO LEONARDO DE OLIVEIRA BASSO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1937394, Classe D, com a denominação de Professor ASSOCIADO, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 06/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 605, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Concede Licença para Capacitação ao servidor JOÃO AUGUSTO NUNES DA COSTA, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 201/2019 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.012174/2022-62, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, com ônus limitado, ao servidor JOÃO AUGUSTO NUNES DA COSTA, Assistente em Administração, SIAPE 1039149, pelo período de 23/06/2022 até 22/07/2022, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 26/06/2013 até 26/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 606, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Concede Licença para capacitação à servidora FRANCIANNY MARIANO GONCALVES, Assistente em Administração.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 201/2019 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.012090/2022-02, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, com ônus limitado, à servidora FRANCIANNY MARIANO GONCALVES, Assistente em Administração, SIAPE 2146483, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 29/07/2014 até 29/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 607, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Concede Licença para capacitação ao servidor LUCIANO DUTRA MIGUEL, Produtor Cultural.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 201/2019 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.011454/2022-05, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, com ônus limitado, ao servidor LUCIANO DUTRA MIGUEL, Produtor Cultural, SIAPE 2150102, pelo período de 18/07/2022 até 01/08/2022, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 15/08/2014 até 15/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 602, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Revoga a Portaria que designou o servidor DIEGO RAFAEL HAUBERT, Assistente em Administração, como substituto da titular da função de Chefe da Divisão de Compras.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 14542, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 937/2018/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 406, de 05 de dezembro de 2018, que designou o servidor DIEGO RAFAEL HAUBERT, Assistente em Administração, SIAPE 2116927, como substituto da titular da função de Chefe da Divisão de Compras, Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 603, DE 08 DE JUNHO DE 2022**

Designa o servidor ZUELZER VIEIRA JUNIOR, Assistente em Administração, como substituto da titular da função de Chefe da Divisão de Compras.

OPRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 14542, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ZUELZER VIEIRA JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2146236, como substituto da titular da função de Chefe da Divisão de Compras, Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 604, DE 08 DE JUNHO DE 2022**

Concede Licença para capacitação à servidora GIANE DE GODOY FAVARO FIDELIS, Assistente em Administração.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 201/2019 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.011885/2022-08, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, com ônus limitado, à servidora GIANE DE GODOY FAVARO FIDELIS, Assistente em Administração, SIAPE 2162843, pelo período de 03/11/2022 a 17/11/2022, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 01/10/2014 à 01/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 16, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Torna público o resultado preliminar referente às inscrições no "Edital nº 11/2022/PRAE/UNILA - Auxílio Digital - Doação DE Celulares - Ingressantes 2021".

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria Nº 361/2019/GR, de 26 de junho de 2019, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA Nº 285/2020/GR de 21 de agosto de 2020,

Torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** de candidatos **deferidos e indeferidos** correspondentes às inscrições no "Edital Nº 11/2022/PRAE/UNILA - Auxílio Digital - Doação de Celulares - Ingressantes 2021".

O referido edital tem como objetivo atender os(as) discentes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação na UNILA que não disponham de recursos para a aquisição de equipamento eletrônico para auxiliar no acompanhamento de ensino remoto além de contribuir para demais atividades que envolvem ensino e pesquisa na Universidade.

Os(as) discentes DEFERIDOS neste resultado preliminar deverão aguardar o resultado final para divulgação da data de entrega dos celulares.

Lista de discentes DEFERIDOS

| | Nome do(a) discente | Resultado |
|----|----------------------------------|-----------|
| 1 | Absline Veris | DEFERIDO |
| 2 | Alex David Alfonso Marquez | DEFERIDO |
| 3 | Alyson Da Silva Otaviano | DEFERIDO |
| 4 | America Mercedes Barahona Pacay | DEFERIDO |
| 5 | Ana Beatriz Castillo Rodriguez | DEFERIDO |
| 6 | Angela Aline de Souza | DEFERIDO |
| 7 | Bachelard Andy Shamy Larose | DEFERIDO |
| 8 | Brandon Stevens Ospina Casallas | DEFERIDO |
| 9 | Christian Dimas Fajardo Villa | DEFERIDO |
| 10 | Cinthia Maribel Martinez Iglesia | DEFERIDO |

| | | |
|----|---------------------------------------|----------|
| 11 | Claudin Nicolas | DEFERIDO |
| 12 | Eddy Mitchell Azarre | DEFERIDO |
| 13 | Edilberto Peres Fernandes | DEFERIDO |
| 14 | Elias Josue Hernandez Zolano | DEFERIDO |
| 15 | Enilda Moçambite Coelho | DEFERIDO |
| 16 | Fritznel Honneur | DEFERIDO |
| 17 | Gabriela Alejandra Chacon Nava | DEFERIDO |
| 18 | Gerlanda Dorce | DEFERIDO |
| 19 | Gleisson Oliveira De Carvalho | DEFERIDO |
| 20 | Guy Rose Alcé | DEFERIDO |
| 21 | Icaro Andri Fernandez Gonçalves | DEFERIDO |
| 22 | Iolanda De Lara Joviatti | DEFERIDO |
| 23 | Jaquelina Peres Fernandes | DEFERIDO |
| 24 | Jaqueline Dos Santos | DEFERIDO |
| 25 | Jean Bernard Auguste | DEFERIDO |
| 26 | Job Beausejour | DEFERIDO |
| 27 | Johanna Marlene Caballero Benítez | DEFERIDO |
| 28 | Johny Lamothe | DEFERIDO |
| 29 | Jonassaint Joseph | DEFERIDO |
| 30 | Jose Alfonso Flores Sanchez | DEFERIDO |
| 31 | Joseane Mendes Auriques | DEFERIDO |
| 32 | Juan Esteban Garcia Reyes | DEFERIDO |
| 33 | Juan Felipe Choconta Pineda | DEFERIDO |
| 34 | Karle Ynel Zamora Laya | DEFERIDO |
| 35 | Katerin Yuliet Ocampo David | DEFERIDO |
| 36 | Kervens Claude Caprice | DEFERIDO |
| 37 | Keth Landia Carius | DEFERIDO |
| 38 | Larissa Xavier De Miranda | DEFERIDO |
| 39 | Leticia Cristina Santos Do Nascimento | DEFERIDO |
| 40 | Lisandro Andrés Avila Maldonado | DEFERIDO |
| 41 | Louinel St Louis | DEFERIDO |
| 42 | Lounandjina Joseph | DEFERIDO |
| 43 | Lucas Nahuel Chenu Ramirez | DEFERIDO |
| 44 | Luis Ignacio Martinez Segura | DEFERIDO |
| 45 | Lyda Milena Medina Capera | DEFERIDO |
| 46 | Mackenson Beauvais | DEFERIDO |
| 47 | Marcelin D Volcy | DEFERIDO |
| 48 | Maria Alejandra Barbosa Martinez | DEFERIDO |
| 49 | Maria Eduarda Machado Catalan | DEFERIDO |
| 50 | Marie Claudine Nozil | DEFERIDO |
| 51 | Michaëlle Dieujuste | DEFERIDO |
| 52 | Michelle Kariannys Figueroa Milian | DEFERIDO |
| 53 | Peter John Dumas | DEFERIDO |
| 54 | Roberto Celestin | DEFERIDO |
| 55 | Rosiléia Da Silva Cruz | DEFERIDO |
| 56 | Rubén Dario Marulanda Campo | DEFERIDO |
| 57 | Samuel Morancy | DEFERIDO |
| 58 | Sandra Patricia Lotero Mejia | DEFERIDO |
| 59 | Sandrid Daniela Suarez Olaya | DEFERIDO |
| 60 | Táís Ellen Lopes | DEFERIDO |
| 61 | Vanessa Ferreira Da Trindade | DEFERIDO |
| 62 | Wilian Choccata Peralta | DEFERIDO |
| 63 | Woodolphson Lesmy Jean | DEFERIDO |
| 64 | Yareisi Celimar Colmenares Pacheco | DEFERIDO |

Os(as) candidatos(as) que tiverem o seu pedido INDEFERIDO neste resultado preliminar poderão apresentar recurso entre os dias **08/06/2022** à **12/06/2022**. Para solicitar recurso administrativo, o(a) discente deverá preencher o formulário: "Recurso do Edital Nº 11/2022/PRAE/UNILA - Auxílio

Digital - Doação de Celulares - Ingressantes 2021", via sistema INSCREVA (<https://inscreva.unila.edu.br/>).

Não serão aceitos recursos realizados fora do prazo, nem por outros meios, que não o estabelecido nesta publicação, assim como a interposição de recurso não garante a alteração do resultado. Em caso de dúvida sobre o motivo do indeferimento, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato pelo e-mail: servicosocial.prae@unila.edu.br.

A entrega dos celulares ocorrerá em data a ser definida e divulgada no Resultado Final para todos(as) os(as) candidatos(as) DEFERIDOS neste edital.

Lista de discentes INDEFERIDOS

| | Nome do(a) discente | Resultado | Observações |
|----|------------------------------------|------------|---|
| 1 | Acauã Allende Silva Capucho | INDEFERIDO | Não é público alvo conforme Art. 2.1 do edital. |
| 2 | Adisson Francisco De Paula | INDEFERIDO | Em desacordo com o art. 5.5 do edital. |
| 3 | Adriana Jose Alcalde Colina | INDEFERIDO | Não é público alvo conforme Art. 2.1 do edital. |
| 4 | Ana Geraldine Giraldo Arango | INDEFERIDO | Em desacordo art. 5.3, etapa 3: itens 1 e 2 (extratos últimos 3 meses com entradas e saídas e autodeclaração de renda). |
| 5 | Anie Vanessa Tica Villafuerte | INDEFERIDO | Não é público alvo conforme Art. 2.1 do edital. |
| 6 | Balthazar Junior Sejour | INDEFERIDO | Em desacordo art. 5.3 etapa 3 item 1 (extratos últimos 3 meses). |
| 7 | Bruno Adán Martinez Iglesia | INDEFERIDO | Em desacordo art. 5.3 etapa 3 item 1 (extratos últimos 3 meses). |
| 8 | Dady Simon | INDEFERIDO | Não é público alvo conforme Art. 2.1 do edital. |
| 9 | Diego Armando Mogollon Ariza | INDEFERIDO | Em desacordo com o art. 5.5 do edital. |
| 10 | Doris Mireya Calderon Alvarez | INDEFERIDO | Em desacordo com o art. 5.5 do edital. |
| 11 | Eliza Huruchi Pinedo | INDEFERIDO | Em desacordo com o art. 5.5 do edital. |
| 12 | Eunide Mersedesse Antoine | INDEFERIDO | Em desacordo art. 5.3 etapa 3 item 1. |
| 13 | Gabriela Vasquez Huruchi | INDEFERIDO | Não é público alvo conforme Art. 2.1 do edital. |
| 14 | Gilbert Fordjour Appiah | INDEFERIDO | Não é público alvo conforme Art. 2.1 do edital. |
| 15 | Gladimir Bernard | INDEFERIDO | Não é público alvo conforme art. 2.1 do edital. |
| 16 | Glenda Emanuele Da Silva Filgueira | INDEFERIDO | Em desacordo art. 5.3 etapa 3 item 1 (extratos bancários completos dos últimos 3 meses). |
| 17 | Guetshnida Phalestin | INDEFERIDO | Em desacordo art. 5.3 etapa 3 item 1 (extratos bancários completos dos últimos 3 meses). |
| 18 | Hans Van Freud Lafortune | INDEFERIDO | Em desacordo art. 5.3 etapa 3 item 1 (extratos bancários completos dos últimos 3 meses). |
| 19 | Hebert Desir | INDEFERIDO | Em desacordo art. 5.3 etapa 3 item 1 (extratos bancários completos dos últimos 3 meses). |
| 20 | Ilenia Beatriz Nava Zambrano | INDEFERIDO | Em desacordo art. 5.3 etapa 3 item 1 (extratos bancários completos dos últimos 3 meses). |
| 21 | Isaac Gay | INDEFERIDO | Em desacordo art. 5.3 etapa 3 item 1 (extratos bancários completos dos últimos 3 meses). |
| 22 | Isabella Teixeira Lopes | INDEFERIDO | Em desacordo art. 5.3 etapa 3, itens 1 (extratos bancários completos dos últimos 3 meses) e 2. (Autodeclaração de renda familiar per capita (ANEXO I)). |
| 23 | Jaime Alexander Alarcon Cespedes | INDEFERIDO | Não é público alvo conforme Art. 2.1 do edital. |
| 24 | James Noncent | INDEFERIDO | Em desacordo art. 5.3 etapa 3, itens 1 (extratos bancários completos dos últimos 3 meses) e 2. (Autodeclaração de renda familiar per capita (ANEXO I)). |
| 25 | Jamsly Luberisse | INDEFERIDO | Em desacordo art. 5.3 etapa 3 item 1 (extratos bancários completos dos últimos 3 meses). |
| 26 | Jean Junior Fils-Aime Saint Louis | INDEFERIDO | Em desacordo art. 5.3 etapa 3 item 1 (extratos bancários completos dos últimos 3 meses). |
| 27 | Jean Paul Gomez Tavera | INDEFERIDO | Não é público alvo conforme Art. 2.1 do edital. |
| 28 | Jesus Alberto Leon | INDEFERIDO | Em desacordo art. 5.3 etapa 3 item 1 (extratos bancários completos dos últimos 3 meses). |
| 29 | Jhon Williams Bidolphe Mathurin | INDEFERIDO | Em desacordo art. 5.3 etapa 3 item 1 (extratos bancários completos dos últimos 3 meses). |
| 30 | Jonas Debreus | INDEFERIDO | Em desacordo art. 5.3 etapa 3 item 1 (extratos bancários completos dos últimos 3 meses) |
| 31 | Jose Daniel Lobo Quintero | INDEFERIDO | Em desacordo art. 5.3 etapa 3 item 1 (extratos bancários completos dos últimos 3 meses) |
| 32 | Juan Camilo Naranjo Holguin | INDEFERIDO | Incongruências das informações declaradas. Entrar em contato com a Seção de Serviço Social. |

| | | | |
|----|---------------------------------------|------------|--|
| 33 | Jude-Noé Boisrond | INDEFERIDO | Em desacordo art. 2.1, etapa 2 art. 5.3 do edital e apresenta incompatibilidade de informações nos documentos apresentados. Entrar em contato com a Seção de Serviço Social. |
| 34 | Judette Anaika Antoine | INDEFERIDO | Em desacordo art. 5.3 etapa 3 item 1 (extratos últimos 3 meses com entradas e saídas). |
| 35 | Juliamène Vilfort | INDEFERIDO | Em desacordo art. 2.1 do edital e apresenta incompatibilidade de informações nos documentos apresentados. Entrar em contato com a Seção de Serviço Social. |
| 36 | Karina Alejandra Velasco Mosquera | INDEFERIDO | Em desacordo item 1 etapa 3 art. 5.3 e art. 5.5 do edital. |
| 37 | Karina María Cabrera Mercado | INDEFERIDO | Não cumpriu art. 5.3 etapa 3 item 1 do edital. |
| 38 | Katherine Sahyan Antillanca Millaqueo | INDEFERIDO | Não é público alvo conforme Art. 2.1 do edital. |
| 39 | Kricia Astrid Cueva Flores | INDEFERIDO | Não cumpriu nenhum item da etapa 3 do art. 5.3 do edital. |
| 40 | Leyriel Zurita Gonzalez | INDEFERIDO | Em desacordo art. 5.3 etapa 3 item 1 (extratos últimos 3 meses). |
| 41 | Louveda Markaelle Fleurant | INDEFERIDO | Em desacordo art. 5.3 etapa 3 item 1 (extratos últimos 3 meses). |
| 42 | Magdalena Vilamar | INDEFERIDO | Em desacordo art. 5.3 etapa 3 item 1 (extratos últimos 3 meses). |
| 43 | MARC ARTHUR BIEN-AIMÉ | INDEFERIDO | Não é público do edital conforme art. 2.1. |
| 44 | Marjhory Gianella Cárdenas Gutierrez | INDEFERIDO | Em desacordo art. 5.3 etapa 3 item 1 (extratos devem ter identificação do(a) discente e da conta assim como apresentar entradas e saídas). |
| 45 | Micolove Dorvil | INDEFERIDO | Incongruência de informações nos documentos apresentados. Entrar em contato com a Seção de Serviço Social. |
| 46 | Miguel Sebastián Chamorro Jara | INDEFERIDO | Em desacordo art. 5.3 etapa 3 item 1 (extratos últimos 3 meses). |
| 47 | Mirian Siqueira De Oliveira | INDEFERIDO | Em desacordo art. 5.3 etapa 3 item 1 (extratos últimos 3 meses deve ter identificação). |
| 48 | Nehemie Joinvil | INDEFERIDO | Em desacordo com todas as etapa art. 5.3. |
| 49 | Oberjo Philoxene | INDEFERIDO | Em desacordo art. 5.3 etapa 3 item 1 (extratos últimos 3 meses). |
| 50 | Paul M B Millard Vernio | INDEFERIDO | Em desacordo art. 5.3 etapa 3 item 1 (extratos últimos 3 meses). |
| 51 | Paulo Rogério De Moraes | INDEFERIDO | Não é público alvo do edital conforme art. 2.1 do edital. Em desacordo com etapa 2 art. 5.3. Em desacordo art. 5.5 do edital. |
| 52 | Ramiro Gabriel Vasquez Huruchi | INDEFERIDO | Não é público do edital conforme art. 2.1. Em desacordo com item 5.5 do edital. |
| 53 | Roger Saintilus | INDEFERIDO | Em desacordo art. 5.3 etapa 3 item 1 (extratos últimos 3 meses). |
| 54 | Rood-Mysen Nordé | INDEFERIDO | Em desacordo art. 5.3 etapa 3 item 1 (extratos últimos 3 meses). |
| 55 | Rosny Isaac Chamorro Detrinidad | INDEFERIDO | Não é público do edital conforme art. 2.1. Em desacordo com art. 5.3 etapa 3 item 1 (extratos últimos 3 meses). |
| 56 | Sayowana Edouard | INDEFERIDO | Em desacordo com art. 5.3 etapa 3 item 1 (extratos últimos 3 meses). |
| 57 | Sharon Dariana Castillo Balanta | INDEFERIDO | Não é público do edital conforme art. 2.1. Em desacordo com art. 5.3 etapa 3 item 2. |
| 58 | Stanley Deus | INDEFERIDO | Em desacordo com art. 5.3 etapa 3 item 1 (extratos últimos 3 meses). |
| 59 | Susan Naa De-Graft | INDEFERIDO | Em desacordo com art. 5.3 etapa 3 item 1 (extratos últimos 3 meses). |
| 60 | Victor Antonio Cuenca Fleitas | INDEFERIDO | Em desacordo com art. 5.3 etapa 3 item 1 (extratos últimos 3 meses). |
| 61 | Wara Belen Encinas Zanga | INDEFERIDO | Em desacordo com art. 5.3 etapa 3 item 1 (extratos últimos 3 meses). Em desacordo com item 5.5 do edital. |
| 62 | Witshina Torchon | INDEFERIDO | Em desacordo com art. 5.3 etapa 3 item 1 e 2 (extratos últimos 3 meses e autodeclaração de renda). |
| 63 | Woody Gelin | INDEFERIDO | Em desacordo com art. 5.3 etapa 3 item 1 e 2 (extratos últimos 3 meses e autodeclaração). |
| 64 | Yanderi Josefina Fernandez Hernandez | INDEFERIDO | Não é público do edital conforme art. 2.1. |
| 65 | Yaneet Neyli Armey Rojas | INDEFERIDO | Em desacordo com art. 5.3 etapa 3 item 1. |
| 66 | Yerson Mario Apaza Vilca | INDEFERIDO | Em desacordo com art. 5.3 etapa 3 item 1 e 2 (extratos últimos 3 meses e autodeclaração). |

Informamos que constatada, a qualquer tempo, a falsidade de informações prestadas para o acesso ao Auxílio Digital - Doação de Aparelhos Celulares, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) procederá a averiguação da situação e aplicação das medidas cabíveis, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

RETIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria Nº 361/2019/GR, de 26 de junho de 2019, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA Nº 285/2020/GR de 21 de agosto de 2020, torna público e estabelece a Retificação do Edital Nº 10/2022/PRAE/UNILA - Edital de inscrição para o auxílio transporte do programa de assistência estudantil - ingressantes 2020 e 2021.

DA RETIFICAÇÃO:

A presente retificação tem por objeto a seguinte alteração:

- Nome do Edital.

- Alteração do item 2. DO PÚBLICO ALVO nos arts. 2.1, 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3 e Parágrafo único do Edital.

- Alteração do item 3. DA INSCRIÇÃO nos arts. 3.2, 3.4, 3.5.1 e 3.5.2 do Edital.

ONDE SE LÊ:

Torna público o edital de inscrição para o auxílio-transporte do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), para ingressantes 2020 e 2021.

LEIA-SE:

Torna público o edital de inscrição para o auxílio-transporte do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

ONDE SE LÊ:**2. DO PÚBLICO ALVO**

2.1 Discentes ingressantes em 2020 e 2021, regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação presencial da UNILA, na condição de:

2.1.1 RESERVA DE VAGA 2020 ou DEMANDA SOCIAL 2021, ingressantes pelos Processos de Seleção Internacional (PSI).

2.1.2 Ingressantes via SISU 2020/2021.

2.1.3 Ingressantes por vagas remanescentes em 2020/2021.

LEIA-SE:**2. DO PÚBLICO ALVO**

2.1 Discentes, regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação presencial da UNILA, na condição de:

2.1.1 RESERVA DE VAGA ou DEMANDA SOCIAL, ingressantes pelos Processos de Seleção Internacional (PSI).

2.1.2 Ingressantes via SISU.

2.1.3 Ingressantes por vagas remanescentes.

ONDE SE LÊ:

Parágrafo Único: Discentes que foram deferidos para vaga em alojamento, mas que por algum motivo foram remanejados para o auxílio-moradia na modalidade subsídio financeiro, deverão solicitar o auxílio-transporte conforme estabelece as regras deste edital.

LEIA-SE:

2.2 Discentes que foram deferidos para vaga em alojamento, mas que por algum motivo foram remanejados para o auxílio-moradia na modalidade subsídio financeiro, deverão solicitar o auxílio-transporte conforme estabelece as regras deste edital.

2.3 Discentes que tiveram seus auxílios cancelados nos processos de monitoramento por tempo de recebimento não são público alvo deste edital.

2.4 Discentes que tiveram os auxílios cancelados nos processos de monitoramento por falta no ano de 2022 não são público alvo deste edital.

ONDE SE LÊ:

3.2 Ter ingressado como DEMANDA SOCIAL (2021) ou RESERVA DE VAGA (2020) no PSI ou no caso dos ingressantes pelos processos de seleção nacionais, enquadrar-se na Portaria Normativa nº 18/MEC de 11 de outubro de 2012 (Anexo I).

LEIA-SE:

3.2 Ter ingressado como DEMANDA SOCIAL ou RESERVA DE VAGA no PSI ou no caso dos ingressantes pelos processos de seleção nacionais, enquadrar-se na Portaria Normativa nº 18/MEC de 11 de outubro de 2012 (Anexo I).

ONDE SE LÊ:

3.4. 1 ETAPA 1: Realizar solicitação do auxílio preenchendo o formulário junto ao sistema Inscreva por meio do evento "NACIONAL (SISU, COTAS, VAGAS REMANESCENTES)-EDITAL PRAE/UNILA - AUXÍLIO TRANSPORTE DO PNAES PARA INGRESSANTES 2020 E 2021".

LEIA-SE:

3.4. 1 ETAPA 1: Realizar solicitação do auxílio preenchendo o formulário junto ao sistema Inscreva por meio do evento "NACIONAL (SISU, COTAS, VAGAS REMANESCENTES)-EDITAL PRAE/UNILA - AUXÍLIO TRANSPORTE DO PNAES".

ONDE SE LÊ:

3.5.1 ETAPA 1: Realizar solicitação do auxílio preenchendo o formulário junto ao sistema Inscreva por meio do evento "INTERNACIONAIS (PSI) -EDITAL PRAE/UNILA-EDITAL PRAE/UNILA-AUXÍLIO TRANSPORTE DO PNAES PARA INGRESSANTES 2020 E 2021".

3.5.2 ETAPA 2: Anexar a Carta de Aceite como Reserva de Vaga 2020 ou Demanda Social 2021 emitida pela PROINT referente ao processo de ingresso.

LEIA-SE:

3.5.1 ETAPA 1: Realizar solicitação do auxílio preenchendo o formulário junto ao sistema Inscreva por meio do evento "INTERNACIONAIS (PSI) -EDITAL PRAE/UNILA-AUXÍLIO TRANSPORTE DO PNAES".

3.5.2 ETAPA 2: Anexar a Carta de Aceite como Reserva de Vaga ou Demanda Social emitida pela PROINT referente ao processo de ingresso ou o link do resultado com a comprovação desta condição de aprovação do(a) discente.

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 205, DE 09 DE JUNHO DE 2022

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor, Anibal Orué Pozzo, Professor do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a IN nº 1/2017/Progepe; e o que consta no processo nº 23422.09229/2022-37, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor Anibal Orué Pozzo, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2351477, para participação no 9º Congresso-Seminário CLACSO-México, do dia 8 de junho de 2022 ao dia 14 de junho de 2022, em Cidade do México, México

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 204, DE 09 DE JUNHO DE 2022

Dispensa a pedido, o servidor ANDRE BORGES DE CASTRO, Assistente em Administração, da função de Chefe Divisão de Registro e Diplomação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.012014/2022-17, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido, o servidor ANDRE BORGES DE CASTRO, Assistente em Administração, SIAPE 2172548, da função de Chefe Divisão de Registro e Diplomação, código FG-2, designado pela Portaria nº 326/2020/GR/UNILA, publicada no DOU nº 178 de 16 de setembro de 2020, seção 2, página 20.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
